



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022 - TP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM 1154,80M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA NA RUA DA PALHA, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 13 (Treze) dias do mês de Junho de 2022 às 14:00 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação: Edmilson Mota Neto - Presidente, Uyara Dayana de Alencar Capistrano (Ausente) e Gabriel Cantareli Maia, Francisco Thiago Pessoa de Queiroz (Secretário) - Membros e José Ozires Teixeira Neto CREA/CE 343261, reuniram-se para julgamento das propostas e planilha de custos da TOMADA DE PREÇOS n.º **07.003/2022 - TP**. No início da sessão o Presidente da comissão comunicou aos presentes que abriria prazo para a abertura dos envelopes das 14:00 às 14:15 horas; compareceram à sessão as seguintes empresas: **1. ARCTURO CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: **03.077.025/0001-81**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ VENÂNCIO PIMENTEL ALMEIDA** PORTADOR do CPF: **606.339.233-54**, as demais empresas não enviaram representantes: **2. JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: **39.555.838/0001-74**, **3. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ: **07.191.777/0001-20**. A Comissão procedeu então com abertura das propostas comerciais das empresas supra citadas, em seguida iniciou a análise das planilhas com os orçamentos pelo engenheiro José Ozires Teixeira Neto CREA/CE 343261, após essa etapa da análise o presidente da comissão leu em voz alta o valor das propostas comerciais, onde deu-se o seguinte resultado: 1º lugar **ARCTURO CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ **204.637,55** (Duzentos e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), 2º **JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com valor global de R\$ 221.805,18 (Duzentos e vinte e um mil reais e oitocentos e cinco reais e dezoito centavos), 3º **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com valor global de R\$ 232.460,00 (Duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais), dessa forma as empresas acima CLASSIFICADAS atenderam todos os itens do item 5, apresentando propostas dentro das exigências de edital. A comissão de licitação de acordo com os valores apresentados pelas empresas licitantes consagrou que a proposta da empresa estava classificada com melhor preço e, portanto, vencedora do certame. Colocada a palavra ao representante da empresa participante, sobre a fase de julgamento das propostas, o mesmo declinou de usá-la, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, ficará aberto o prazo para interposição de recursos, após essa etapa, a Comissão de licitação informou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, **Edmilson Mota Neto**, declaro encerrada a sessão às 14:42 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
EDMILSON MOTA NETO  
PRESIDENTE DA CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ





PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



GABRIEL CANTARELI MAIA  
MEMBRO DA CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FRANCISCO THIAGO PESSOA DE QUEIROZ  
MEMBRO DA CPL  
SECRETÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

JOSÉ OZIRES TEIXEIRA NETO  
ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 343261  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

**EMPRESAS PRESENTES:**

JOSÉ VENÂNCIO PIMENTEL ALMEIDA  
REPRESENTANTE  
ARCTURO CONSTRUÇÕES LTDA